CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DOS ATOS DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itabirito**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas, bem como assegurar a regular execução orçamentária e financeira do exercício de 2026, RESOLVE:

Art.1º - Delegar a competência para a prática dos atos de liquidação de despesas da Câmara Municipal de Itabirito à servidora LAYANE CRISTINE FARIA ANDREWS.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Parágrafo único. A referida verificação terá por fim apurar:

I - a origem e o objeto da despesa;

II - o valor exato a ser pago;

III - a quem se deve efetuar o pagamento, para extinção da obrigação.

Art. 3º - Em caso de afastamento da servidora designada, será formalmente designado outro servidor para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO SILVA MARQUES:08111374658

Assinado de forma digital por LEANDRO SILVA MARQUES:08111374658

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito